

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Data: 20/07/2020  
 Presidente: *Maurício Bulhões*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 20/07/2020

HORA: 13:11

Projeto de Lei 53/2020

PRJ 53/2020



Ofício nº 053/2020-P



Dois Córregos, 20 de julho de 2020.

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

20/07/2020  
*Maurício Bulhões*

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto de lei em questão, como ocorre todos os anos, versa sobre as diretrizes obrigatórias que deverão ser adotadas para a elaboração da peça orçamentária do município para 2021, como se repete todos os anos.

Ainda que a prefeitura de Dois Córregos permaneça ostentando situação financeira estável, não há dúvidas diante dos efeitos esperados em face da crise provocada pela pandemia da Covid-19, a necessidade de comedimento na gestão da coisa pública será ainda maior.

Essa postura de comedimento e de gestão organizada e planejada, a atual administração vem adotando desde seu primeiro dia de trabalho, razão pela qual a prefeitura de Dois Córregos pode experimentar, ainda, situação de relativa tranquilidade sob o prisma econômico-financeiro.

Os investimentos realizados mediante captação de recursos e com o emprego de recursos próprios são claros nesse sentido e demonstram a capacidade da prefeitura de realizar sem sobressaltos.



Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conectcor.com.br

*[Handwritten signature]*



## **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Todavia, como atrás expressado, doravante será necessário ainda mais esforço no sentido de manter as contas em ordem, sobremaneira por não se ter conhecimento claro da situação pós-pandemia, tanto no Brasil como no mundo.

Enfim, com essas considerações, malgrado debatida em audiência pública, a proposta encontra-se aberta a novas discussões, inclusive, se necessário, com a presença de representantes da área técnica da prefeitura, como sempre ocorreu na gestão atual, para os esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**

**- Prefeito Municipal -**



**Excelentíssimo Senhor**  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI N° 053 DE 2020

(ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1°** Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2°, Lei n° 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Parágrafo Único** - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 2°** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, observados os seguintes objetivos estratégicos:

**I** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

**II** - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**III** - reestruturação e reorganização dos serviços da administração e da estrutura administrativa, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

**IV** - assistência à criança e ao adolescente;

**V** - melhoria da infraestrutura urbana

**VI** - desenvolver o serviço de saúde de forma universal, em atendimento as normas do SUS - Sistema Único de Saúde;

**VII** - desenvolvimento da educação e da cultura visando a formação plena do cidadão

### **CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES**

**Art. 3º** As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, especificadas nos Anexos TCE/SP V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021.

### **CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTE E OUTROS RISCOS**

**Art. 4º** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2021 são aquelas apresentadas nos quadros de Anexo Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais, desdobrados em:

- 1) - Metas Fiscais;
- 2) - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 3) - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- 4) - Evolução do Patrimônio Líquido;

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: [juridicode@conector.com.br](mailto:juridicode@conector.com.br)





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com alienação de ativos;
- 6) - Avaliação da Situação Financeira do R.P.P.S.;
- 7) - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 8) - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- 9) - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**Parágrafo Único** - As tabelas que trata o "caput", caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados por Decreto do Executivo.

**Art. 5º** Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Art. 6º** O resultado primário de cada exercício será aquele definido e demonstrado nos valores correntes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Metas Anuais

**Art. 7º** O resultado nominal de cada exercício será aquele definido e demonstrado nos valores correntes do Anexo de Metas - Demonstrativo I - Metas Anuais..

#### CAPÍTULO IV

#### DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

**Art. 8º** Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2021, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021.

**Art. 9º** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento.

**Parágrafo Único** Entende-se adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado, em vigência.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 10** Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

**Art. 11** Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

**Art. 12** Quando da execução de programas de competência do município, poderá, este, adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º As entidades de que trata o "caput" deste artigo, sem prejuízo de outras exigências, deverão também:

I - Comprovar, quando for o caso, a boa e regular aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante fiscalização da administração pública municipal, sob pena de suspensão de repasse;





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**II** - não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado, no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentórias aos princípios fundamentais da administração pública, nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio e deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela administração pública;

**III** prestar todos os serviços conforme plano de trabalho apresentado;

**IV** apresentar, em qualquer época, os documentos solicitados pelo município, a fim de comprovar a capacidade técnica e idoneidade da entidade junto ao órgão público;

**V** comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o convênio;

**VI** efetuar todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do convênio em conta bancária, aberta conforme declina o inciso anterior;

**VII** prestar contas de forma integral das receitas e despesas até 31 de janeiro do exercício seguinte;

**VIII** ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes das aplicações correspondente até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento;

**IX** promover a devolução, aos cofres públicos, dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o plano de trabalho;

**X** comunicar o município do encerramento das atividades da entidade;

**XI** atingir as metas constantes do plano de trabalho;

**XII** apresentar certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

**XIII** declarar que não integram a respectivo diretoria agentes políticos do governo concedente.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º É obrigatória a contrapartida das instituições privadas, sem fins lucrativos, para transferência de recursos financeiros a título de subvenção social ou auxílio, que poderá ser atendida através de recursos financeiros e/ou bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis, tendo por limite mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) do valor solicitado.

§ 3º Para o repasse de recursos financeiros a título de contribuição, para entidades sem fins lucrativos, não será obrigatória a contraprestação direta em bens ou serviços.

§ 4º Os convênios, ajustes ou congêneres celebrados para fins de transferência de recursos não terão efeitos financeiros retroativos, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de quem lhe deu causa.

**Art. 13** As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

**Art. 14** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2021, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integram a programação financeira e o cronograma de desembolso:

**I** - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive do regime próprio de previdência;

**II** - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

**III** - eventual estoque de restos a pagar processados de exercícios anteriores;





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### IV - saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1998, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 15** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 16** A reserva de contingência citada no artigo anterior será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 17** Na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primários, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento de serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio e 2000.

**Art. 18** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo e/ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 19** - Fica, o Poder Executivo, autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

**Art. 20** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conectcor.com.br





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

**I** - O orçamento fiscal; e

**II** - O orçamento de seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária por categoria econômica, grupos de despesas e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 21** - O Poder Executivo é autorizado a:

**I** - abrir, no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei;

**II** - realizar, mediante decreto, transposição e remanejamento total ou parcialmente das categorias de programação constantes desta lei;

**III** - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**IV** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**V** - contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**VI** - abrir, no curso da execução, no orçamento de 2021, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.

**Art. 22** - O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 21, desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 23** - O Poder Legislativo e o SAAEDOCO - Serviço de Água e Esgoto de Dois Córregos, encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentária para o exercício de 2021 até 30 de setembro de 2020, de acordo com o estabelecido nesta Lei e no Plano Plurianual 2018/2021.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 24** - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizada mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22 e § único, bem como 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

**I** - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

**II** - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º** - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

**I** - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e

**III** - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

**§ 2º** - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 25** - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por decreto do Chefe do Executivo.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 26** - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo, versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

**Art. 27** - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

**I** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

**II** - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

**III** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

**IV** - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

**V** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 28** - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2020, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**Art. 29** - O custo global de obras contratadas e executadas com recursos do orçamento do Município será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Boletim Referencial de Custos, mantido e divulgado na Internet pela Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, e, no caso de obras e serviços de pavimentação, à Tabela de Preços Unitários Unificada - TPU, publicada trimestralmente pela Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, através do DER - Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

§ 1º - Nos casos em que o Boletim da CPOS e a TPU/DER-DERSA não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles obtidos mediante ampla pesquisa de mercado, a qual será composta de, no mínimo, três preços.

§ 2º - Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado, poderão, os respectivos custos unitários, exceder limite fixado no "caput" deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do Boletim da CPOS e a TPU/DER-DERSA não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

§ 4º - O preço de referência das obras será aquele resultante da composição do custo unitário direto do Boletim da CPOS, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI incidente, que deve estar demonstrado analiticamente na proposta do fornecedor.





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

§ 5º - Quando a obra a ser contratada for com repasses financeiros do Governo Federal, os custos serão os estabelecidos no SINAFI - Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, exceto os transferidos pelo F.D.E - Fundo do Desenvolvimento do Ensino, que será a tabela própria do mesmo.

**Art. 30** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código                                          | Especificação                                                | Desdobramento | Fonte         | Categoria Econômica |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS</b> |                                                              |               |               |                     |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                   |                                                              |               |               |                     |
| 4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0                         | RECEITAS                                                     |               |               |                     |
| 4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0                         | Receitas Correntes                                           |               |               | 92.778.500,00       |
| 4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0                         | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  |               | 10.536.820,00 |                     |
| 4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0                         | Impostos                                                     |               | 10.367.820,00 |                     |
| 4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0                         | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza      | 590.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0                         | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                      | 590.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0                       | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho           | 550.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ   | 550.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.0                       | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime     | 40.000,00     |               |                     |
| 4.1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim      | 40.000,00     |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0                       | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios                | 9.777.820,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0                       | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios       | 5.952.520,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0                       | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana     | 4.452.300,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0                       | Imposto Predial Urbano - IPU                                 | 3.100.000,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.1.0.02.0.0.0                      | Imposto Territorial Urbano - ITU                             | 500.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I | 2.300,00      |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.1.3.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I | 700.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.1.4.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I | 150.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0                       | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e    | 1.500.220,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.4.1.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e    | 1.500.000,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.4.2.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e    | 110,00        |               |                     |
| 4.1.1.1.8.0.1.4.4.0.0.0.0.0                     | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e    | 110,00        |               |                     |
| 4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0                      | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser   | 3.825.300,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0                      | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                  | 3.825.300,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0                      | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal      | 3.500.000,00  |               |                     |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0                      | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J     | 12.000,00     |               |                     |
| 4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0                      | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ    | 300.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.0                      | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ    | 13.300,00     |               |                     |
| 4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0                       | Taxas                                                        |               | 169.000,00    |                     |
| 4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0                       | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                     | 147.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0                       | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                   | 147.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0                       | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                   | 147.000,00    |               |                     |
| 4.1.1.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0                       | Taxa de Licença para Funcionamento                           | 27.000,00     |               |                     |
| 4.1.1.2.1.0.1.1.0.02.0.0.0                      | Taxa de Licença para Execução de                             | 70.000,00     |               |                     |
| 4.1.1.2.1.0.1.1.0.03.0.0.0                      | Outras Taxas Exerc. Poder de Polícia                         | 50.000,00     |               |                     |



Estado de São Paulo  
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Recetta por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código                                   | Especificação                                                | Desdobramento | Fonte        | Categoria Econômica |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Entidade: 1 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS |                                                              |               |              |                     |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |                                                              |               |              |                     |
| 4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00                | Taxas pela Prestação de Serviços                             | 22.000,00     |              |                     |
| 4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00                | Taxas pela Prestação de Serviços                             | 22.000,00     |              |                     |
| 4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00                | Taxas pela Prestação de Serviços                             | 22.000,00     |              |                     |
| 4.1.1.2.2.01.1.0.01.00.00                | Outras Taxas de Prestação de Serviços                        | 22.000,00     |              |                     |
| 4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00                | Contribuições                                                |               | 1.400.000,00 |                     |
| 4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00                | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública |               | 1.400.000,00 |                     |
| 4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00                | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic  | 1.400.000,00  |              |                     |
| 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00                | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ    | 1.400.000,00  |              |                     |
| 4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00                | Recetta Patrimonial                                          |               | 197.230,00   |                     |
| 4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00                | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               |               | 15.960,00    |                     |
| 4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00                | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup   | 15.960,00     |              |                     |
| 4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00                | Aluguéis e Arrendamentos                                     | 15.960,00     |              |                     |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00                | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                         | 15.750,00     |              |                     |
| 4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00                | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                    | 210,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00                | Valores Mobiliários                                          |               | 181.270,00   |                     |
| 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00                | Juros e Correções Monetárias                                 | 180.220,00    |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00                | Remuneração de Depósitos Bancários                           | 180.220,00    |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.01.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - FUNDEB                               | 16.000,00     |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.02.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - M.D.E.                               | 6.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.03.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - FUNDO DE SAUDE                       | 2.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.04.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - CIDE                                 | 300,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.05.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - E.C.D.                               | 3.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.06.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - MERENDA DO ESTADO                    | 1.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.07.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - PNAE - MERENDA                       | 3.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.08.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - PAB FIXO                             | 5.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.09.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - MULTA DE TRÂNSITO                    | 2.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.10.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - QESE                                 | 8.000,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.11.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - PNATE                                | 100,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.12.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - F.M.A.S.                             | 200,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.13.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - I.G.D. SUAS                          | 150,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.14.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - CONTROLE DE DIABETE                  | 150,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.15.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - A.F.B. FARMACIA BÁSICA               | 150,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.16.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - I.G.D. - BOLSA FAMÍLIA               | 560,00        |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.17.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - P.A.B. ESTABUL                       | 1.500,00      |              |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.18.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - QUALIS MAIS                          | 2.000,00      |              |                     |

Estado de São Paulo  
MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código                                   | Especificação                                                | Desdobramento | Fonte         | Categoria Econômica |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|
| Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS |                                                              |               |               |                     |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |                                                              |               |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.19.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - F.N.S. - BLMAC                       | 1.500,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.20.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - SORRIA SÃO PAULO                     | 150,00        |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.21.00.00                | Rem. Dep. Banc. Vinc. - TRANSPORTE ESCOLAR                   | 500,00        |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.22.00.00                | Rem. Dep. Banc. RENDIMENTOS DA CAMARA                        | 150,00        |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.23.00.00                | Rem. de Dep. NÃO VINCULADOS                                  | 108.110,00    |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.48.00.00                | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Fundo a Fundo                     | 1.500,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.52.00.00                | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-CRECHE PORTAL                     | 4.000,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.57.00.00                | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Repassse Deposito Judicial        | 6.000,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.73.00.00                | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Criança Feliz                     | 200,00        |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.78.00.00                | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Custeio - FNS                   | 6.000,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.79.00.00                | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Investimento - FNS              | 1.000,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00                | Dividendos                                                   | 1.050,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00                | Dividendos                                                   | 1.050,00      |               |                     |
| 4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00                | Dividendos - Principal                                       | 1.050,00      |               |                     |
| 4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00                | Receita de Serviços                                          |               | 235.400,00    |                     |
| 4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 |               | 50.100,00     |                     |
| 4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00                | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 100,00        |               |                     |
| 4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00                | Serviços de Vendas de Editais                                | 100,00        |               |                     |
| 4.1.6.1.0.03.0.0.00.00.00                | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização            | 50.000,00     |               |                     |
| 4.1.6.1.0.03.1.0.00.00.00                | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização            | 50.000,00     |               |                     |
| 4.1.6.1.0.03.1.0.01.00.00                | Serviços de Expedição de Certificados                        | 50.000,00     |               |                     |
| 4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00                | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte |               | 15.000,00     |                     |
| 4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00                | Serviços de Transporte                                       | 15.000,00     |               |                     |
| 4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00                | Serviços de Transporte                                       | 15.000,00     |               |                     |
| 4.1.6.2.0.02.1.0.01.00.00                | Receita de Terminais Rodoviários                             | 15.000,00     |               |                     |
| 4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00                | Outros Serviços                                              |               | 170.300,00    |                     |
| 4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00                | Outros Serviços                                              | 170.300,00    |               |                     |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00                | Outros Serviços                                              | 170.300,00    |               |                     |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.01.00.00                | Serv.Reg.Prod.Sujeitos Normas Vig. Sanitária                 | 100,00        |               |                     |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.02.00.00                | Serviços de Cemitério                                        | 170.000,00    |               |                     |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.03.00.00                | Outros Serviços                                              | 200,00        |               |                     |
| 4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00                | Transferências Correntes                                     |               | 79.568.942,09 |                     |
| 4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00                | Transferências da União e de suas Entidades                  |               | 34.732.773,73 |                     |
| 4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00                | Transferências da União - Específica E/M                     | 34.732.773,73 |               |                     |



Estado de São Paulo  
MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código                                   | Especificação                                                | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------------------|
| Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS |                                                              |               |       |                     |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |                                                              |               |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00                | Participação na Receita da União                             | 26.200.000,00 |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota    | 23.500.000,00 |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota    | 23.500.000,00 |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota | 950.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota | 950.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota | 950.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota | 950.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00                | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  | 800.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00                | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  | 800.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00                | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d    | 403.971,25    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00                | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç    | 103.245,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00                | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç    | 103.245,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP               | 300.726,25    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00                | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP               | 300.726,25    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00                | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS    | 4.688.584,28  |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00                | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica            | 4.688.584,28  |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.16.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.17.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.18.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.19.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.20.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.21.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.22.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.23.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.24.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.40.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.45.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.48.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.52.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.53.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.54.00.00                | INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - R                  | 36.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00                | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU    | 599.160,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00                | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU    | 599.160,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.01.00.00                | PAIF - Piso Básica Fixo                                      | 100.800,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.02.00.00                | PTMC-Piso Transição Média Complexidade                       | 37.800,00     |       |                     |

Estado de São Paulo  
MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código                                   | Especificação                                                   | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------------------|
| Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS |                                                                 |               |       |                     |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |                                                                 |               |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.03.00.00                | I.G.D. - SUAS                                                   | 6.000,00      |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.04.00.00                | I. G. D. - BF                                                   | 17.160,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.05.00.00                | Serv.Acolhimento Inst.Alt.Compl.J.Adolacente                    | 60.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.06.00.00                | Serv.Conv.Fort.Vinculos - PBV/SCFV                              | 124.200,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.07.00.00                | PAEFI/CREAS-Piso Média Complexidade                             | 78.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.08.00.00                | Serv.Conv.Fort.Vinculos-Piso Básico Variável-PBFamília          | 13.800,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.09.00.00                | Programa Primeira Infância                                      | 135.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.12.00.00                | Expansão do Piso Fixo de Média Complexidade                     | 26.400,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00                | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol        | 2.731.058,20  |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00                | Transferências do Salário-Educação                              | 2.250.000,00  |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00                | Transferências do Salário-Educação - Principal                  | 2.250.000,00  |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00                | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na        | 451.058,20    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.01.00.00                | PNAE - Alimentação Escolar - Creche                             | 67.270,20     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.02.00.00                | PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola                         | 84.768,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.03.00.00                | PNAE - Alimentação Escolar - Fundamental                        | 224.408,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.04.00.00                | PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A.                             | 18.240,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.05.00.00                | PNAE - Alimentação Escolar - Médio                              | 52.344,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.06.00.00                | PNAE - Alimentação Escolar - A.E.E.                             | 4.028,00      |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00                | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na        | 30.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00                | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N         | 30.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00                | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87     | 110.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00                | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8      | 110.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00                | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº        | 110.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00                | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti | 29.066.168,36 |       |                     |
| 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00                | Transferências dos Estados - Especifica E/M                     | 29.066.168,36 |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00                | Participação na Receita dos Estados                             | 27.239.000,00 |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00                | Cota-Parte do ICMS                                              | 23.000.000,00 |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00                | Cota-Parte do ICMS - Principal                                  | 23.000.000,00 |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00                | Cota-Parte do IPVA                                              | 4.000.000,00  |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00                | Cota-Parte do IPVA - Principal                                  | 4.000.000,00  |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00                | Cota-Parte do IPI - Municípios                                  | 165.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00                | Cota-Parte do IPI - Principal                                   | 165.000,00    |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00                | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor       | 63.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00                | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc        | 63.000,00     |       |                     |
| 4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00                | Outras Participações na Receita dos Estados                     | 11.000,00     |       |                     |



MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código                                   | Especificação                                                  | Desdobramento | Fonte      | Categoria Econômica |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS |                                                                |               |            |                     |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |                                                                |               |            |                     |
| 4.1.7.2.8.01.5.0.01.00.00                | FEX - Auxílio Financeiro p/Fomento Export.                     | 11.000,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00                | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25      | 470.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.02.1.0.00.00.00                | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidríc        | 350.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.02.1.1.00.00.00                | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidrí         | 350.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00                | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minere        | 120.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00                | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine          | 120.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00                | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai      | 226.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00                | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Si       | 226.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.02.00.00                | CONTROLE DE DIABETE                                            | 13.500,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.03.00.00                | QUALIS MAIS                                                    | 85.000,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.03.00.00                | SORRIA SÃO PAULO                                               | 36.000,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.04.00.00                | DOSE CERTA                                                     | 10.000,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.05.00.00                | P.A.B. ESTADUAL                                                | 81.500,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00                | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa    | 1.000.000,00  |            |                     |
| 4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00                | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog       | 1.000.000,00  |            |                     |
| 4.1.7.2.8.10.2.0.01.00.00                | TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO                                    | 700.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.10.2.0.02.00.00                | MERENDA ESCOLAR - ESTADO                                       | 300.000,00    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00                | Outras Transferências dos Estados                              | 131.168,36    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00                | Outras Transferências dos Estados                              | 131.168,36    |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.01.00.00                | L.A. - LIBERDADE ASSISTIDA                                     | 33.600,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.02.00.00                | Serv.Acolhim.Inst.Alt.Complex. Idoso                           | 15.000,00     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.03.00.00                | Prot.Esp.Serv.Acolhim.Inst. p/ Idoso                           | 10.796,36     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.04.00.00                | Novo Piso-PSB/Serv.Conv.Fort.Vinc.(Familia)                    | 20.087,16     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.05.00.00                | Antigo Piso-PSB/Serv.Conv.Fort.Vinc. (Familia)                 | 8.460,00      |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.06.00.00                | Serv.Conv.Fort.Vinculos-PSB-Progr.At.Int.Criança               | 37.100,04     |            |                     |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.07.00.00                | Egressos da Educação-Acima 30 Anos - APAE                      | 6.124,80      |            |                     |
| 4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00                | Transferências de Outras Instituições Públicas                 | 15.770.000,00 |            |                     |
| 4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00                | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica EM | 15.770.000,00 |            |                     |
| 4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00                | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deses      | 15.770.000,00 |            |                     |
| 4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00                | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des        | 15.770.000,00 |            |                     |
| 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00                | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De         | 15.770.000,00 |            |                     |
| 4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00                | Outras Receitas Correntes                                      |               | 840.107,91 |                     |
| 4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00                | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                |               | 186.670,00 |                     |
| 4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00                | Multas Previstas em Legislação Específ                         |               | 186.670,00 |                     |
| 4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00                | Multas Previstas em Legislação Específica                      |               | 186.670,00 |                     |

Estado de São Paulo  
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código                                   | Especificação                                                   | Desdobramento | Fonte        | Categoria Econômica |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Entidade: 1 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS |                                                                 |               |              |                     |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   |                                                                 |               |              |                     |
| 4.1.9.1.0.01.1.0.01.00.00                | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO                      | 186.000,00    |              |                     |
| 4.1.9.1.0.01.1.0.02.00.00                | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO                                     | 550,00        |              |                     |
| 4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00                | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros:     | 120,00        |              |                     |
| 4.1.9.2.0.00.0.00.00.00                  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                     |               | 46.850,00    |                     |
| 4.1.9.2.1.00.0.00.00.00                  | Indenizações                                                    | 7.150,00      |              |                     |
| 4.1.9.2.1.99.0.00.00.00                  | Outras Indenizações                                             | 7.150,00      |              |                     |
| 4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00                | Outras Indenizações                                             | 7.150,00      |              |                     |
| 4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00                | Outras Indenizações - Principal                                 | 7.150,00      |              |                     |
| 4.1.9.2.2.00.0.00.00.00                  | Restituições                                                    | 39.700,00     |              |                     |
| 4.1.9.2.2.99.0.00.00.00                  | Outras Restituições                                             | 39.700,00     |              |                     |
| 4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00                | Outras Restituições                                             | 39.700,00     |              |                     |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00                | Outras Restituições - Principal                                 | 39.700,00     |              |                     |
| 4.1.9.9.0.00.0.00.00.00                  | Demais Receitas Correntes                                       |               | 606.587,91   |                     |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00                | Outras Receitas                                                 | 606.587,91    |              |                     |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00                | Outras Receitas - Primárias                                     | 606.587,91    |              |                     |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.01.00.00                | REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                                | 2.200,00      |              |                     |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.02.00.00                | Receita Própria Fdo Social Solidariedade                        | 28.600,00     |              |                     |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.03.00.00                | Doação ao Fdo. Mun. Direitos Criança/Adolescentes               | 230.000,00    |              |                     |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.04.00.00                | Outras Receitas                                                 | 345.677,91    |              |                     |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.06.00.00                | REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - Multa Juros                  | 110,00        |              |                     |
| 4.2.0.0.0.00.0.00.00.00                  | Receitas de Capital                                             |               |              | 1.450.000,00        |
| 4.2.4.0.0.00.0.00.00.00                  | Transferências de Capital                                       |               | 1.450.000,00 |                     |
| 4.2.4.1.0.00.0.00.00.00                  | Transferências da União e de suas Entidades                     |               | 950.000,00   |                     |
| 4.2.4.1.8.00.0.00.00.00                  | Transferências da União                                         | 950.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00                | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades         | 350.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.1.8.10.2.0.01.00.00                | Transferências de Convênio da União destinadas a Program        | 350.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.1.8.99.0.00.00.00                  | CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FEDERAL                                  | 350.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00                | Outras Transferências da União                                  | 600.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.1.8.99.1.0.01.00.00                | Outras Transferências da União                                  | 600.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.1.8.99.1.0.01.00.00                | PAVIMENTAÇÃO/RECAPE - FEDERAL                                   | 600.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.2.0.00.0.00.00.00                  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti |               | 500.000,00   |                     |
| 4.2.4.2.8.00.0.00.00.00                  | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida  | 500.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.2.8.10.0.00.00.00                  | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder     | 500.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00                | Outras Transferências de Convênio dos Estados                   | 500.000,00    |              |                     |
| 4.2.4.2.8.10.9.0.10.00.00                | PAVIMENTAÇÃO/RECAPE - ESTADO                                    | 500.000,00    |              |                     |



## MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Total das receitas: | 83.923.500,00 |
| Total por entidade: | 83.923.500,00 |

## Entidade: 3 - SAEDOCO-SERV.AUT.AGUA E ESGOTO DE DOIS CORREGOS

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

|                           |                                                 |              |              |
|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                           | RECEITAS                                        |              |              |
| 4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0   | Receitas Correntes                              |              |              |
| 4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0   | Receta Patrimonial                              | 11.000,00    | 6.050.000,00 |
| 4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0   | Valores Mobiliários                             | 11.000,00    |              |
| 4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0   | Juros e Correções Monetárias                    |              |              |
| 4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0   | Remuneração de Depósitos Bancários              |              |              |
| 4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal  | 11.000,00    |              |
| 4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0   | Receita de Serviços                             | 5.576.500,00 |              |
| 4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0   | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais    | 2.500,00     |              |
| 4.1.6.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais    | 2.500,00     |              |
| 4.1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.0 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                        | 2.500,00     |              |
| 4.1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0   | Outros Serviços                                 | 5.574.000,00 |              |
| 4.1.6.9.0.99.0.0.0.0.0.0  | Outros Serviços                                 | 5.574.000,00 |              |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.0.0.0.0  | TARIFA DE ÁGUA                                  | 2.925.000,00 |              |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.04.0.0.0 | TARIFA DE ESGOTO                                | 37.000,00    |              |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.05.0.0.0 | SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA                 | 37.000,00    |              |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.06.0.0.0 | SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO           | 37.000,00    |              |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.07.0.0.0 | Outras Receitas Correntes                       | 462.500,00   |              |
| 4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0   | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 110.000,00   |              |
| 4.1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0   | Multas Previstas em Legislação Específica       | 110.000,00   |              |
| 4.1.9.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica       | 110.000,00   |              |

Estado de São Paulo  
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/06/2020 (C)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|--------|---------------|---------------|-------|---------------------|
|--------|---------------|---------------|-------|---------------------|

Entidade: 3 - SAEDOCO-SERV.AGUA E ESGOTO DE DOIS CORREGOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

|                           |                                                             |            |            |  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|--|
| 4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros  | 110.000,00 |            |  |
| 4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas Correntes                                   |            | 352.500,00 |  |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 | Outras Receitas                                             |            | 352.500,00 |  |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 | Outras Receitas - Primárias                                 |            | 352.500,00 |  |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.01.00.00 | RECEITA DE DIVIDATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                        |            | 310.000,00 |  |
| 4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 | Outras Receitas - Primárias - Principal                     |            | 26.500,00  |  |
| 4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros |            | 16.000,00  |  |

Total das receitas: 6.050.000,00  
Total por entidade: 6.050.000,00

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

|                           |                                                                |  |           |           |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--|-----------|-----------|
| 4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITAS                                                       |  |           |           |
| 4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                             |  |           | 9.500,00  |
| 4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições                                                  |  | 9.000,00  |           |
| 4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais                                          |  | 9.000,00  |           |
| 4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - R   |  | 9.000,00  |           |
| 4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00 | Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS        |  | 9.000,00  |           |
| 4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 | Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - F    |  | 9.000,00  |           |
| 4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial                                            |  | 500,00    |           |
| 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários                                            |  | 500,00    |           |
| 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias                                   |  | 500,00    |           |
| 4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdêr         |  | 500,00    |           |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê          |  | 500,00    |           |
| 4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes - Intra OFSS                                |  |           | 17.000,00 |
| 4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições - Intra OFSS                                     |  | 17.000,00 |           |
| 4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais - Intra OFSS                             |  | 17.000,00 |           |
| 4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - |  | 17.000,00 |           |
| 4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00 | Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social -    |  | 17.000,00 |           |

Total das receitas: 26.500,00  
Total por entidade: 26.500,00

Total geral das transferências: 0,00  
Total geral das receitas: 90.000,00  
Total geral: 90.000.000,00



| <b>Especificação</b>                      | <b>Realizada<br/>2019</b> | <b>Fixada<br/>2020</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                 |                           |                        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 34.154.276,13             | 38.974.862,30          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                | -0-                       | 5.000,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 40.639.708,72             | 43.058.437,70          |
| <b>DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> |                           |                        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 16.461,77                 | 18.000,00              |
| <b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>           | <b>74.810.446,62</b>      | <b>82.056.300,00</b>   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                |                           |                        |
| INVESTIMENTOS                             | 7.078.772,71              | 4.608.700,00           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                     | -0-                       | 35.000,00              |
| <b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>          | <b>7.078.772,71</b>       | <b>4.643.700,00</b>    |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>81.889.219,33</b>      | <b>86.700.000,00</b>   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   | -0-                       | 300.000,00             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                 | <b>81.889.219,33</b>      | <b>87.000.000,00</b>   |

**Estado de São Paulo  
Prefeitura Municipal de Dois Córregos**

**Exercício de 2021**

**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS**

| Especificação                                 | Receita Arrecadada/Prevista nos três últimos exercícios |                      |                      |                      |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                               | Arrecadada<br>2018                                      | Arrecadada<br>2019   | Prevista<br>2020     | Prevista<br>2021     |
| <b>Receitas Correntes</b>                     |                                                         |                      |                      |                      |
| Receita Tributaria                            | 9.587.965,64                                            | 10.990.709,98        | 10.672.820,00        | 10.536.820,00        |
| Receitas de Contribuições                     | 1.195.926,16                                            | 1.354.641,84         | 1.389.000,00         | 1.409.000,00         |
| Receita Patrimonial                           | 357.737,03                                              | 387.436,79           | 324.140,00           | 208.730,00           |
| Receita de Serviços                           | 4.851.268,54                                            | 5.622.061,06         | 5.423.500,00         | 5.811.900,00         |
| Transferências Correntes                      | 67.092.282,24                                           | 72.997.836,58        | 76.490.737,97        | 79.568.942,09        |
| Outras Receitas Correntes                     | 2.015.233,14                                            | 915.174,26           | 1.257.802,03         | 1.302.607,91         |
| <b>Total Receitas Correntes</b>               | <b>85.100.412,75</b>                                    | <b>92.267.860,51</b> | <b>95.558.000,00</b> | <b>98.838.000,00</b> |
| <b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b> |                                                         |                      |                      |                      |
| Receitas de Contribuições                     | 15.553,29                                               | 16.461,77            | 17.000,00            | 17.000,00            |
| <b>Total Receitas Intra-Orçamentárias Cor</b> | <b>15.553,29</b>                                        | <b>16.461,77</b>     | <b>17.000,00</b>     | <b>17.000,00</b>     |
| <b>Receitas de Capital</b>                    |                                                         |                      |                      |                      |
| Alienação de Bens                             | 0,00                                                    | 129.950,00           | 0,00                 | -0-                  |
| Transferências de Capital                     | 4.425.600,56                                            | 2.585.908,04         | 1.450.000,00         | 1.450.000,00         |
| <b>Total Receitas de Capital</b>              | <b>4.425.600,56</b>                                     | <b>2.715.858,04</b>  | <b>1.450.000,00</b>  | <b>1.450.000,00</b>  |
| Deduções da Receita (FUNDEB)                  | 8.361.202,35                                            | 8.969.754,72         | 10.025.000,00        | 10.305.000,00        |
| <b>Total Geral</b>                            | <b>9</b>                                                | <b>81.180.364,25</b> | <b>86.030.425,60</b> | <b>87.000.000,00</b> |
|                                               |                                                         |                      | <b>90.000.000,00</b> |                      |

OBS: A metodologia utilizada foi a previsão da inflação e do PIB nacional e ainda variação do número de funcionários do Executivo e demanda dos serviços públicos municipais.



**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                                                                                            |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| <b>EXERCÍCIO 2021</b>                                                                      |                              | <b>CÓDIGO</b> |
| PROGRAMA                                                                                   | OPERAÇÕES ESPECIAIS          | 0000          |
| UNIDADE RESPONSÁVEL                                                                        | DPTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | 05.00         |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                            |                              |               |
| PAGAMENTO DE JUROS/AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS, CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E RESERVA DE CONTINGENCIA |                              |               |

**JUSTIFICATIVA**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                  |                   |                |                       |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Indicadores                                     | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro         |
| Juro e Amortização de Divida                    | UN                | 1,000          | 1,000                 |
| Contribuição ao PASEP                           | SVD               | 800,000        | 810,000               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                   |                | <b>R\$ 870.000,00</b> |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                     |                   |        |
|---------------------|-------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021      |                   | CÓDIGO |
| PROGRAMA            | PODER LEGISLATIVO | 0001   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL | PODER LEGISLATIVO | 30.00  |
| OBJETIVO            |                   |        |
| PODER LEGISLATIVO   |                   |        |

JUSTIFICATIVA

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |                  |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| PODER LEGISLATIVO                        | UN                | 1,000          | 1,000            |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                   |                | R\$ 1.800.000,00 |



**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                                                             |                                     |               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| <b>EXERCÍCIO 2021</b>                                       |                                     | <b>CÓDIGO</b> |
| PROGRAMA                                                    | INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA      | 0002          |
| UNIDADE RESPONSÁVEL                                         | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | 01.00         |
| <b>OBJETIVO</b>                                             |                                     |               |
| MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS ADMININISTRATIVOS DO EXECUTIVO |                                     |               |

**JUSTIFICATIVA**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                         |                   |                |                  |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                                            | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS                  | UN                | 1,000          | 1,000            |
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                          | UN                | 1,000          | 1,000            |
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO     | UN                | 1,000          | 1,000            |
| MANUTENÇÃO DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO                    | UN                | 1,000          | 1,000            |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS                      | UN                | 1,000          | 1,000            |
| MANUTENÇÃO DO DEPTO. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS | UN                | 1,000          | 1,000            |
| MANUTENÇÃO DO DPTO.DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO        | UN                | 1,000          | 1,000            |
| PUBLICIDADES                                           | UN                | 1,000          | 1,000            |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:               |                   |                | R\$ 9.416.000,00 |

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

PROGRAMA                      MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM

0004

UNIDADE RESPONSÁVEL DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.00

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAL

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| Indicadores                                     | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro            |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| MANUTENÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO             | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| Manutenção dos Serviços Municipais              | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| MANUTENÇÃO E MELHORIA REDE ELETRICA             | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| PAVIMENTAÇÃO E RECAPE                           | m²                | 15.700,000     | 17.000,000               |
| CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS                          | m²                | 500,000        | 500,000                  |
| ABERTURA DE RUAS                                | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS                 | M                 | 170,000        | 170,000                  |
| CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS           | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS              | KM                | 900,000        | 900,000                  |
| GUIAS E SARJETAS                                | M                 | 650,000        | 650,000                  |
| AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA EXPANSÃO POLO INDUSTRIAL | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| MANUTENÇÃO DO DPTO.DE DESENVOLVIMENTO URBANO    | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| VIGILANCIA PATRIMONIAL                          | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| TRANSPORTE URBANO                               | PAS               | 1.800,000      | 1.800,000                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                   |                | <b>R\$ 10.343.000,00</b> |

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                                                                                       |                                                         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021                                                                        |                                                         | CÓDIGO |
| PROGRAMA                                                                              | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL                                                                   | FUNDO MUN. ENSINO-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO                 | 26.00  |
| OBJETIVO                                                                              |                                                         |        |
| MANUNTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, DE CULTURA, ESPORTES, LAZER, TURISMO DO MUNICIPIO |                                                         |        |

**JUSTIFICATIVA**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                                   |                   |                |                          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| Indicadores                                                      | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro            |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL                                    | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ESPORTES E LAZER                          | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                 | AL                | 2.129,000      | 2.129,000                |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS                            | AL                | 583,000        | 583,000                  |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES                          | AL                | 251,000        | 251,000                  |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE                          | AL                | 245,000        | 245,000                  |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO                                   | AL                | 280,000        | 300,000                  |
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO                  | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| CONSTR/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E DE LAZER                 | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO                           | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEIS/CEMEIS/CRECHES                     | UN                | 0,000          | 0,000                    |
| CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL              | UN                | 1,000          | 1,000                    |
| TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL                               | AL                | 221,000        | 221,000                  |
| TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA URBANA                              | AL                | 849,000        | 849,000                  |
| AUXÍLIO PARA TRANSPORTE ALUNOS ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE | AL                | 245,000        | 245,000                  |
| AUXÍLIO PARA TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR                       | AL                | 386,000        | 386,000                  |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                  |                   |                | <b>R\$ 28.265.700,00</b> |



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                     |                                                       |        |
|---------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021      |                                                       | CÓDIGO |
| PROGRAMA            | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.00  |
| OBJETIVO            |                                                       |        |
|                     | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |        |

JUSTIFICATIVA

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |                   |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro     |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | UN                | 1,000          | 1,000             |
| USF - UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA           | UN                | 3,000          | 3,000             |
| MANUTENÇÃO DO CAPS                       | UN                | 1,000          | 1,000             |
| MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE        | UN                | 1,000          | 1,000             |
| MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL             | UN                | 1,000          | 1,000             |
| ATENDIMENTO A 3º IDADE                   | IDO               | 110,000        | 115,000           |
| PROTEÇÃO AO MENOR                        | UN                | 1,000          | 1,000             |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                   |                | R\$ 25.559.810,00 |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                     |                                                                                                             |        |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021      |                                                                                                             | CÓDIGO |
| PROGRAMA            | PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS                                                                              | 0007   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA                                                                              | 29.00  |
| OBJETIVO            | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE EX-SERVIDORES MUNICIPAIS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL |        |

JUSTIFICATIVA

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |                |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
| FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA           | UN                | 1,000          | 1,000          |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                   |                | R\$ 800.000,00 |

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                                                                 |                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021                                                  |                                     | CÓDIGO |
| PROGRAMA                                                        | HABITAÇÃO POPULAR                   | 0008   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL                                             | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 07.00  |
| OBJETIVO                                                        |                                     |        |
| CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES PARA PESSOAS COM BAIXA RENDA |                                     |        |

**JUSTIFICATIVA**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |                  |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS      | UN                | 0,000          | 0,000            |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                   |                | R\$ 1.000.000,00 |



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                                                     |                                             |        |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021                                      |                                             | CÓDIGO |
| PROGRAMA                                            | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | 0009   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL                                 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE               | 22.00  |
| OBJETIVO                                            |                                             |        |
| EXECUTAR ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE |                                             |        |

JUSTIFICATIVA

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                |                  |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | UN                | 1,000          | 1,000            |
| LIMPEZA PÚBLICA                             | UN                | 1,000          | 1,000            |
| COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E PÚBLICOS  | UN                | 1,000          | 1,000            |
| CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMESTICOS | UN                | 1,000          | 1,000            |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:    |                   |                | R\$ 4.032.000,00 |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                         |                                                  |        |
|-------------------------|--------------------------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021          |                                                  | CÓDIGO |
| PROGRAMA                | MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA                          | 0010   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL     | SAAEDOCO-SERV.AUT.AGUA E ESGOTO DE DOIS CORREGOS | 31.00  |
| OBJETIVO                |                                                  |        |
| MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA |                                                  |        |
| JUSTIFICATIVA           |                                                  |        |
| MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA |                                                  |        |

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |                  |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA                  | UN                | 1,000          | 1,000            |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                   |                | R\$ 6.050.000,00 |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                               |                              |        |
|-------------------------------|------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021                |                              | CÓDIGO |
| PROGRAMA                      | SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR      | 0011   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL           | SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 13.00  |
| OBJETIVO                      |                              |        |
| MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR |                              |        |

JUSTIFICATIVA

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |                  |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| MERENDA ESCOLAR                          | REF               | 4.733,000      | 4.733,000        |
| ALIMENTOS A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS      | UN                | 6,000          | 6,000            |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                   |                | R\$ 1.563.490,00 |



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

|                                      |                              |        |
|--------------------------------------|------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021                       |                              | CÓDIGO |
| PROGRAMA                             | RESERVA DECONTINGENCIA       | 0999   |
| UNIDADE RESPONSÁVEL                  | DPTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | 05.00  |
| OBJETIVO                             |                              |        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA CONFORME LDO |                              |        |

JUSTIFICATIVA

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |                |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                  | UN                | 1,000          | 1,000          |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                   |                | R\$ 300.000,00 |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

01.01

FUNÇÃO Administração

4

SUBFUNÇÃO Administração Geral

122

PROGRAMA INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Manutenção do Gabinete do Executivo e Dependencias

2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUS FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 751.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

01.01

FUNÇÃO Administração

4

SUBFUNÇÃO Administração Geral

122

PROGRAMA INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Despesas com publicidades

2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CU  FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

|                   |                                |       |
|-------------------|--------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  | 02.01 |
| FUNÇÃO            | Assistência Social             | 8     |
| SUBFUNÇÃO         | Assistência Comunitária        | 244   |
| PROGRAMA          | INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | 0002  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO**

|                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------|-------|
| Coord. e Operacionalização do Fundo Social de Solidariedade | 2.005 |
|-------------------------------------------------------------|-------|

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

1,000

UN

**CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 186.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                | CÓDIGO |
|-------------------|--------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | ASSESSORIA JURIDICA            | 03.01  |
| FUNÇÃO            | Administração                  | 4      |
| SUBFUNÇÃO         | Administração Geral            | 122    |
| PROGRAMA          | INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | 0002   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                         | CÓDIGO            |
|-----------------------------------|-------------------|
| Manutenção da Assessoria Jurídica | 2.003             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                             | UN                |

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

04.01

FUNÇÃO Administração

4

SUBFUNÇÃO Administração Geral

122

PROGRAMA INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas

2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

UNIDADE EXECUTORA    DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

06.01

FUNÇÃO    Administração

4

SUBFUNÇÃO    Administração Geral

122

PROGRAMA    INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO**

Manutenção dos Departamento de Administração

2.009

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

1,000

UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.065.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

06.01

FUNÇÃO Administração

4

SUBFUNÇÃO Administração Geral

122

PROGRAMA INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Despesas com publicidades

2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01

FUNÇÃO Urbanismo

15

SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos

452

PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM

0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Manutenção e Fiscalização do Transito

2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CURR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 215.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Segurança Pública                      | 6     |
| SUBFUNÇÃO         | Policimento                            | 181   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| Manutenção da Vigilancia Patrimonial | 2.077 |
|--------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CURR. FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 470.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15    |
| SUBFUNÇÃO         | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Pavimentação e Recape | 1.002 |
|-----------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

12.000,000

m²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15    |
| SUBFUNÇÃO         | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

**CÓDIGO**

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| Extensão e Melhoria da Rede Eletrica | 1.015 |
|--------------------------------------|-------|

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

4,000

UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 550.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15    |
| SUBFUNÇÃO         | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

**CÓDIGO**

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| Desapropriação para abertura de Ruas | 1.027 |
|--------------------------------------|-------|

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

1,000

UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                        | CÓDIGO |
|-------------------|----------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01  |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15     |
| SUBFUNÇÃO         | Infra-Estrutura Urbana                 | 451    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| PROJETO                                         | CÓDIGO            |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Construção/Reforma/Ampliação de Praças Públicas | 1.034             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                    | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                           | UN                |

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01

FUNÇÃO Urbanismo

15

SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana

451

PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM

0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

Construção e Refoma de Calçadas Públicas

1.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1.000,000

m<sup>2</sup>

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15    |
| SUBFUNÇÃO         | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| Construção de Guias e Sarjetas | 1.038 |
|--------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

550,000

M

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15    |
| SUBFUNÇÃO         | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| Construção de Galerias Aguas Pluviais e Interceptores | 1.075 |
|-------------------------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

250,000

M

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15    |
| SUBFUNÇÃO         | Serviços Urbanos                       | 452   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| <b>ATIVIDADE</b>                   | <b>CÓDIGO</b> |
| Manutenção dos Serviços Municipais | 2.012         |

|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| 1,000                               | UN                       |

|                                          |                         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 4.882.000,00</b> |
|------------------------------------------|-------------------------|

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS    | 07.01 |
| FUNÇÃO            | Urbanismo                              | 15    |
| SUBFUNÇÃO         | Transportes Coletivos Urbanos          | 453   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>CÓDIGO</b> |
| Transporte Urbano | 2.059         |

|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| 1.800,000                           | PAS                      |

|                                          |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 450.000,00</b> |
|------------------------------------------|-----------------------|

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO ESTRADAS   | 08.01 |
| FUNÇÃO            | Transporte                             | 26    |
| SUBFUNÇÃO         | Transporte Rodoviário                  | 782   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| Manutenção de Estradas Municipais | 2.021 |
|-----------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 930.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

| EXERCÍCIO 2021    |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL                 | 09.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Fundamental                                      | 361    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| PROJETO                                                    | CÓDIGO                   |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Construção/Reforma/Ampliação da Escolas Ensino Fundamental | 1.006                    |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                        | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| 1,000                                                      | UN                       |

|                                          |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |
|------------------------------------------|-----------------------|

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL                 | 09.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Fundamental                                      | 361   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| Manutenção do Ensino Fundamental | 2.014 |
|----------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2.104,000

AL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL                 | 09.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Fundamental                                      | 361   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE                           | CÓDIGO            |
| Transporte de alunos da zona urbana | 2.080             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO        | UNIDADE DE MEDIDA |
| 778,000                             | AL                |

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.275.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL                 | 09.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Fundamental                                      | 361   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| Transporte de alunos da zona rural | 2.081 |
|------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

214,000

AL

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEIS              | 10.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Fundamental                                      | 361   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

|                                                 |       |
|-------------------------------------------------|-------|
| Construção/Reforma/Ampliação de Creches e Emeis | 1.008 |
|-------------------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEIS              | 10.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Educação Infantil                                       | 365    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                             | CÓDIGO            |
|---------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS | 2.016             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO          | UNIDADE DE MEDIDA |
| 611,000                               | AL                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO     | R\$ 758.400,00    |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:      |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHE             | 11.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Educação Infantil                                       | 365   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES | 2.017 |
|-----------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

298,000

AL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.622.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - ESPECIAL                    | 12.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Educação Especial                                       | 367   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| Manutenção do Ensino Especial | 2.018 |
|-------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

45,000

AL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 214.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHE             | 11.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Educação Infantil                                       | 365    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| PROJETO                                         | CÓDIGO            |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Construção/Reforma/Ampliação de Creches e Emeis | 1.008             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                    | UNIDADE DE MEDIDA |
| 2,000                                           | UN                |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                              | CÓDIGO |
|-------------------|------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 13.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                     | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Alimentação e Nutrição       | 306    |
| PROGRAMA          | SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR      | 0011   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                             | CÓDIGO            |
|---------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Programa de Alimentação | 2.019             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO          | UNIDADE DE MEDIDA |
| 4.500,000                             | REF               |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.563.490,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONALIZANTE          | 14.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Profissional                                     | 363    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| ATIVIDADE                               | CÓDIGO                   |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Manutenção do Ensino Profissionalizante | 2.020                    |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>     | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| 473,000                                 | AL                       |

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 128.000,00**  
**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR            | 15.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Médio                                            | 362   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| Transporte de alunos do Ensino Médio | 2.035 |
|--------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,000

AL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR            | 15.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Médio                                            | 362    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                                          | CÓDIGO            |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Auxílio para transporte de alunos ensino médio/profissionalizantes | 2.082             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                                       | UNIDADE DE MEDIDA |
| 176,000                                                            | AL                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO                                  | R\$ 230.000,00    |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:                                   |                   |



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR            | 15.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Superior                                         | 364    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                            | CÓDIGO            |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Auxílio para transporte de alunos do ensino superior | 2.083             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                         | UNIDADE DE MEDIDA |
| 290,000                                              | AL                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO                    | R\$ 500.000,00    |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:                     |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO SUPLETIVO                   | 16.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Educação de Jovens e Adultos                            | 366   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| Manutenção do Ensino Supletivo | 2.013 |
|--------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

113,000

AL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

| EXERCÍCIO 2021    |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO                       | 17.01  |
| FUNÇÃO            | Cultura                                                 | 13     |
| SUBFUNÇÃO         | Difusão Cultural                                        | 392    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| ATIVIDADE                         | CÓDIGO            |
|-----------------------------------|-------------------|
| Coordenação da Cultura e Turismo  | 2.022             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                             | UN                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 995.000,00    |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER                        | 18.01  |
| FUNÇÃO            | Desporto e Lazer                                        | 27     |
| SUBFUNÇÃO         | Desporto Comunitário                                    | 812    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                      | CÓDIGO            |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer | 2.024             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                   | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                          | UN                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO              | R\$ 664.000,00    |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:               |                   |



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                       | CÓDIGO |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.01  |
| FUNÇÃO            | Saúde                                                 | 10     |
| SUBFUNÇÃO         | Atenção Básica                                        | 301    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| PROJETO                                           | CÓDIGO            |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde | 1.011             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                      | UNIDADE DE MEDIDA |
| 2,000                                             | UN                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO                 | R\$ 100.000,00    |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:                  |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                       |       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.01 |
| FUNÇÃO            | Saúde                                                 | 10    |
| SUBFUNÇÃO         | Atenção Básica                                        | 301   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 2.025 |
|----------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.581.356,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                       | CÓDIGO |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.01  |
| FUNÇÃO            | Saúde                                                 | 10     |
| SUBFUNÇÃO         | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                 | 302    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                              | CÓDIGO            |
|----------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 2.025             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO           | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                  | UN                |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.298.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                       | CÓDIGO |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.01  |
| FUNÇÃO            | Saúde                                                 | 10     |
| SUBFUNÇÃO         | Atenção Básica                                        | 301    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                      | CÓDIGO            |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Manutenção das USF - Unidades Saúde da Família | 2.039             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                   | UNIDADE DE MEDIDA |
| 3,000                                          | UN                |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.743.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

| EXERCÍCIO 2021    |                                                       | CÓDIGO |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.01  |
| FUNÇÃO            | Saúde                                                 | 10     |
| SUBFUNÇÃO         | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                 | 302    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                         | CÓDIGO            |
|-----------------------------------|-------------------|
| Manutenção do CAPS/SAUDE MENTAL   | 2.060             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                             | UN                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 641.660,00    |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                       |       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.01 |
| FUNÇÃO            | Saúde                                                 | 10    |
| SUBFUNÇÃO         | Vigilância Sanitária                                  | 304   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| Manutenção da Vigilância Sanitária | 2.084 |
|------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 57.677,20

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                       | CÓDIGO |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                 | 20.01  |
| FUNÇÃO            | Assistência Social                                    | 8      |
| SUBFUNÇÃO         | Assistência ao Idoso                                  | 241    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                         | CÓDIGO            |
|-----------------------------------|-------------------|
| Atenção a Terceira Idade          | 2.026             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      | UNIDADE DE MEDIDA |
| 83,000                            | IDO               |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 74.239,47     |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:  |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                       | CÓDIGO |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                 | 20.01  |
| FUNÇÃO            | Assistência Social                                    | 8      |
| SUBFUNÇÃO         | Assistência Comunitária                               | 244    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                    | CÓDIGO |
|------------------------------|--------|
| Manutenção do Serviço Social | 2.028  |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.249.480,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                       |       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                 | 20.01 |
| FUNÇÃO            | Assistência Social                                    | 8     |
| SUBFUNÇÃO         | Alimentação e Nutrição                                | 306   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                                   |       |
|---------------------------------------------------|-------|
| Manutenção do Programa de Alimentação a Entidades | 2.055 |
|---------------------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

6,000

UN

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

|                   |                                             | INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( ) |        |
|-------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|
| EXERCÍCIO 2021    |                                             |                                                 | CÓDIGO |
| UNIDADE EXECUTORA | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE               |                                                 | 22.01  |
| FUNÇÃO            | Gestão Ambiental                            |                                                 | 18     |
| SUBFUNÇÃO         | Preservação e Conservação Ambiental         |                                                 | 541    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE |                                                 | 0009   |

|                                             |  | TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                   |
|---------------------------------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE                                   |  |                               | CÓDIGO            |
| Manutenção do Departamento do Meio Ambiente |  |                               | 2.023             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                |  |                               | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                       |  |                               | UN                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO           |  |                               | R\$ 1.650.000,00  |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:            |  |                               |                   |



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                             | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE               | 22.01  |
| FUNÇÃO            | Gestão Ambiental                            | 18     |
| SUBFUNÇÃO         | Preservação e Conservação Ambiental         | 541    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | 0009   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                  | CÓDIGO            |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Coleta de Resíduos Domiciliares e Públicos | 2.078             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO               | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                      | UN                |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.050.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                             | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE               | 22.01  |
| FUNÇÃO            | Gestão Ambiental                            | 18     |
| SUBFUNÇÃO         | Preservação e Conservação Ambiental         | 541    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | 0009   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                             | CÓDIGO            |
|---------------------------------------|-------------------|
| Manutenção e Limpeza de Vias Públicas | 2.079             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO          | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                 | UN                |

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                        | CÓDIGO |
|-------------------|----------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO LICITAÇÕES ,CONTRATOS E CONVÊNIOS | 23.01  |
| FUNÇÃO            | Administração                          | 4      |
| SUBFUNÇÃO         | Administração Geral                    | 122    |
| PROGRAMA          | INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA         | 0002   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                                       | CÓDIGO            |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios | 2.033             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                                    | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                                           | UN                |

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 681.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO LICITAÇÕES ,CONTRATOS E CONVÊNIOS | 23.01 |
| FUNÇÃO            | Administração                          | 4     |
| SUBFUNÇÃO         | Administração Geral                    | 122   |
| PROGRAMA          | INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA         | 0002  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| Despesas com publicidades | 2.056 |
|---------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

|                   |                                          | CÓDIGO |
|-------------------|------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE TRIBUTAÇÃO,CADASTRO FISCALIZAÇÃO | 24.01  |
| FUNÇÃO            | Administração                            | 4      |
| SUBFUNÇÃO         | Administração Financeira                 | 123    |
| PROGRAMA          | INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA           | 0002   |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| ATIVIDADE                                                         | CÓDIGO                   |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Manutenção do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização | 2.034                    |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                               | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| 1,000                                                             | UN                       |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>                          | <b>R\$ 747.000,00</b>    |

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                 | 25.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Fundamental                                      | 361    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| ATIVIDADE                         | CÓDIGO            |
|-----------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Ensino Fundamental  | 2.014             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      | UNIDADE DE MEDIDA |
| 2.104,000                         | AL                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 9.595.000,00  |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:  |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                 | 25.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Educação Infantil                                       | 365    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                               | CÓDIGO            |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES | 2.017             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            | UNIDADE DE MEDIDA |
| 298,000                                 | AL                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO       | R\$ 3.245.000,00  |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:        |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                 | 25.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Educação Infantil                                       | 365    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                             | CÓDIGO |
|---------------------------------------|--------|
| Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS | 2.016  |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

611,000

AL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.875.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                 | 25.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Educação de Jovens e Adultos                            | 366    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                         | CÓDIGO            |
|-----------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Ensino Supletivo    | 2.013             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      | UNIDADE DE MEDIDA |
| 113,000                           | AL                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 621.000,00    |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:  |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

| EXERCÍCIO 2021    |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                 | 25.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Educação Especial                                       | 367    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                     | CÓDIGO |
|-------------------------------|--------|
| Manutenção do Ensino Especial | 2.018  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 45,000                       | AL                |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 450.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

|                   |                                                         | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUN. ENSINO-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO                 | 26.01  |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12     |
| SUBFUNÇÃO         | Administração Geral                                     | 122    |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                              | CÓDIGO            |
|----------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Departamento da Educação | 2.041             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO           | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                  | UN                |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO      | R\$ 523.000,00    |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:       |                   |

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                       |       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               | 27.01 |
| FUNÇÃO            | Assistência Social                                    | 8     |
| SUBFUNÇÃO         | Assistência à Criança e ao Adolescente                | 243   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                                           |       |
|-----------------------------------------------------------|-------|
| Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | 2.027 |
|-----------------------------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.430.800,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

| EXERCÍCIO 2021    |                                        | CÓDIGO |
|-------------------|----------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | 28.01  |
| FUNÇÃO            | Administração                          | 4      |
| SUBFUNÇÃO         | Administração Geral                    | 122    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                       | CÓDIGO            |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Manutenção do Dpto de Desenvolvimento Econômico | 2.058             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                    | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,000                                           | UN                |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 351.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                        |       |
|-------------------|----------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | 28.01 |
| FUNÇÃO            | Indústria                              | 22    |
| SUBFUNÇÃO         | Empregabilidade                        | 333   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E SERM | 0004  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| Aquisição de terreno para expansão do Polo Industrial | 1.088 |
|-------------------------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01

FUNÇÃO Habitação

16

SUBFUNÇÃO Habitação Urbana

482

PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR

0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

Aquisição de terreno para casas populares

1.089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

29.01

FUNÇÃO Previdência Social

9

SUBFUNÇÃO Previdência do Regime Estatutário

272

PROGRAMA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Fundo Municipal de Previdência

2.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA PODER LEGISLATIVO

30.01

FUNÇÃO Legislativa

1

SUBFUNÇÃO Ação Legislativa

31

PROGRAMA PODER LEGISLATIVO

0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Trabalhos Legislativos

2.086

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CURRÍCULO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA PODER LEGISLATIVO

30.01

FUNÇÃO Legislativa

1

SUBFUNÇÃO Ação Legislativa

31

PROGRAMA PODER LEGISLATIVO

0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Despesas com publicidades

2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 28.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DPTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

05.01

FUNÇÃO Administração

4

SUBFUNÇÃO Administração Financeira

123

PROGRAMA INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Manutenção do Departamento de Finanças

2.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 956.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DPTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

05.01

FUNÇÃO Encargos Especiais

28

SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais

846

PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS

0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO

Contribuição ao P.A.S.E.P.

0.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

820,000

SVD

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 870.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DPTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

05.01

FUNÇÃO Reserva de Contingência

99

SUBFUNÇÃO Reserva de Contingência

999

PROGRAMA RESERVA DECONTINGENCIA

0999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO

RESERVA DE CONTINGENCIA

0.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA      DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31.01

FUNÇÃO      Saneamento

17

SUBFUNÇÃO      Saneamento Básico Urbano

512

PROGRAMA      MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA

0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

Manutenção da Autarquia

2.030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CURR. FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.902.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31.01

FUNÇÃO Saneamento

17

SUBFUNÇÃO Saneamento Básico Urbano

512

PROGRAMA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA

0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

CONSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE AGUA E ESGOTO

1.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,000

M

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 109.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                   |       |
|-------------------|-------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | PODER LEGISLATIVO | 30.01 |
| FUNÇÃO            | Legislativa       | 1     |
| SUBFUNÇÃO         | Ação Legislativa  | 31    |
| PROGRAMA          | PODER LEGISLATIVO | 0001  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

|                                                        |       |
|--------------------------------------------------------|-------|
| CONSTR/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | 1.091 |
|--------------------------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 71.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo**  
**Município de Dois Córregos**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

**EXERCÍCIO 2021**

**CÓDIGO**

|                   |                                                         |       |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR            | 15.01 |
| FUNÇÃO            | Educação                                                | 12    |
| SUBFUNÇÃO         | Ensino Superior                                         | 364   |
| PROGRAMA          | DESENVOLVIMENTO ENSINO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO | 0005  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** **CÓDIGO**

ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA 2.119

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**

150,000 AL

**CURSO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 80.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

| EXERCÍCIO 2021    |                                             | CÓDIGO |
|-------------------|---------------------------------------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE               | 22.01  |
| FUNÇÃO            | Gestão Ambiental                            | 18     |
| SUBFUNÇÃO         | Defesa Sanitária Animal                     | 604    |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | 0009   |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE                                   | CÓDIGO            |
|---------------------------------------------|-------------------|
| Controle Populacional de Animais Domésticos | 2.090             |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                | UNIDADE DE MEDIDA |
| 3,000                                       | UN                |

CL  FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 132.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                                       |       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              | 19.01 |
| FUNÇÃO            | Saúde                                                 | 10    |
| SUBFUNÇÃO         | Vigilância Sanitária                                  | 304   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0006  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| Manutenção da Vigilância em Saúde | 2.120 |
|-----------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CLASSE FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 183.596,96

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA      DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

31.02

FUNÇÃO      Saneamento

17

SUBFUNÇÃO      Saneamento Básico Urbano

512

PROGRAMA      MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA

0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

Recuperação das Baias de Alvenarias da E.T.E.

1.108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo  
Município de Dois Córregos

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 30/06/2020 (C)

INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO

|                   |                                   |       |
|-------------------|-----------------------------------|-------|
| UNIDADE EXECUTORA | DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO | 31.02 |
| FUNÇÃO            | Saneamento                        | 17    |
| SUBFUNÇÃO         | Saneamento Básico Urbano          | 512   |
| PROGRAMA          | MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA           | 0010  |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Reforma da Instalação de Reservatório | 1.109 |
|---------------------------------------|-------|

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,000

UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CórREGOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2.021**

**METAS FISCAIS**

**Demonstrativo I - Metas Anuais**

| Exercício          | 2.020          | 2.020           | % RCL  | 2.021          | 2.021           | % RCL  | 2.022          | 2.022           | % RCL  | 2.023          | 2.023           | % RCL  |
|--------------------|----------------|-----------------|--------|----------------|-----------------|--------|----------------|-----------------|--------|----------------|-----------------|--------|
| Especificação      | Valor Corrente | Valor Constante |        | Valor Corrente | Valor Constante |        | Valor Corrente | Valor Constante |        | Valor Corrente | Valor Constante |        |
| Receita Total      | 87.000.000,00  | 82.650.000,00   | 101,73 | 90.000.000,00  | 87.000.000,00   | 101,67 | 93.240.000,00  | 88.578.000,00   | 101,67 | 96.503.400,00  | 91.678.230,00   | 101,67 |
| Receitas Primárias | 86.675.870,00  | 82.377.000,00   | 101,35 | 89.808.280,00  | 86.675.870,00   | 101,45 | 92.980.000,00  | 88.305.682,50   | 101,38 | 96.234.300,00  | 91.396.380,00   | 101,38 |
| Despesa Total      | 87.000.000,00  | 82.650.000,00   | 101,73 | 90.000.000,00  | 87.000.000,00   | 101,67 | 93.240.000,00  | 88.578.000,00   | 101,67 | 96.503.400,00  | 91.678.230,00   | 101,67 |
| Despesas Primárias | 86.942.000,00  | 82.920.000,00   | 101,66 | 89.983.000,00  | 86.942.000,00   | 101,65 | 93.200.000,00  | 88.540.000,00   | 101,62 | 96.462.000,00  | 91.638.900,00   | 101,62 |
| Resultado Primário | -266.130,00    | -543.000,00     | -0,31  | -174.720,00    | -266.130,00     | -0,20  | -220.000,00    | -234.317,50     | -0,24  | -227.700,00    | -242.520,00     | -0,24  |
| Resultado Nominal  | 0,00           | 0,00            | 0,00   | 0,00           | 0,00            | 0,00   | 0,00           | 0,00            | 0,00   | 0,00           | 0,00            | -      |
| Dívida Consolidada | -              | -               | -      | -              | -               | -      | -              | -               | -      | -              | -               | -      |
| Dívida Líquida     | -              | -               | -      | -              | -               | -      | -              | -               | -      | -              | -               | -      |

**NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte critério**

**Os índices do IPCA/IBGE, MÉDIA DO IPCA/IBGE E PIB ESTADUAL foram os mesmos utilizados pelo Governo do Estado de São Paulo nas metas e projeções fiscais do anexo I Metas Fiscais no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária do Estado para 2.021**

| VARIÁVEIS     | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| IPCA/IBGE     | 2,72          | 3,50          | 3,50          | 3,50          |
| MÉDIA IPCA    | 3,54          | 3,50          | 3,50          | 3,50          |
| PIB. ESTADUAL | 5,30          | 2,50          | 2,50          | 2,50          |
| R.C.L.        | 85.524.000,00 | 88.524.000,00 | 91.710.864,00 | 94.920.744,00 |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

#### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>       | <b>METAS<br/>PREVISTAS<br/>EM 2019<br/>(a)</b> | <b>%<br/>R.C.L.</b> | <b>METAS<br/>REALIZADAS<br/>EM 2019<br/>(b)</b> | <b>%<br/>R.C.L.</b> | <b>VARIAÇÃO<br/>( c )=(b-a)</b> | <b>VARIAÇÃO<br/>%<br/>(c/a) x 100</b> |
|----------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Receita Total              | 82.000.000,00                                  | 100,84              | 86.030.425,60                                   | 104,03              | 4.030.425,60                    | 5,00                                  |
| Receita Primária           | 81.722.860,00                                  | 98,82               | 85.637.800,77                                   | 103,56              | 3.914.940,77                    | 5,00                                  |
| Despesa Total              | 82.000.000,00                                  | 100,84              | 81.889.219,33                                   | 99,02               | -110.780,67                     | 140                                   |
| Despesa Primária Liquidada | 81.947.000,00                                  | 99,10               | 78.117.391,73                                   | 94,46               | 3.829.608,27                    | 5,00                                  |
| Resultado Nominal Ajustado | -0-                                            | -0-                 | 3.685.573,40                                    | 4,46                | 3.685.573,40                    | 3.685.573                             |
| Resultado Primário         | -224.140,00                                    | 0,27                | 3.685.573,40                                    | 4,46                | 3.685.573,40                    | 1.645                                 |
| Dívida Pública Consolidada | -                                              | 0                   | 516.659,63                                      | 0,62                | 516.659,63                      | 516.659                               |
| Dívida Consolidada Líquida | -                                              | 0                   | -21.224.369,76                                  | -21.224.369,76      | -21.224.369                     | -21.224.369                           |
|                            |                                                |                     |                                                 |                     |                                 |                                       |

**OBS: OS VALORES DO RESULTADO NOMINAL E DO RESULTADO PRIMÁRIO FOI BASEADO EM INFORMAÇÕES AO SICONFI-SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, ANEXO 06, TABELAS 6.3 ACIMA DA LINHA E A DÍVIDA CONSOLIDADA E LÍQUIDA TAMBÉM NO SICONFI TABELA 6.3. ABAIXO DA LINHA, HOMOLOGADAS PELA STN-SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL EM 10.03.2020**

#### **R.C.L. – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

PREVISTA 2.019.....R\$:80.023.075,00

REALIZADA 2.019.....R\$:82.696.524,76

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CórREGOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2.021**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| ESPECIFICAÇÃO                   | 2.018                  | 2.019                  | %      | 2.020                  | %       | 2.021                  | %      | 2.022                  | %      | 2.023                  | %    |
|---------------------------------|------------------------|------------------------|--------|------------------------|---------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|------|
| <b>Especificação</b>            | <b>Valor Constante</b> | <b>Valor Constante</b> |        | <b>Valor Constante</b> |         | <b>Valor Constante</b> |        | <b>Valor Constante</b> |        | <b>Valor Constante</b> |      |
| Receita Total                   | 81.180.364,25          | 86.030.425,60          | 5,97   | 82.650.000,00          | -3,93   | 87.000.000,00          | 5,26   | 88.578.000,00          | 1,81   | 91.678.230,00          | 3,50 |
| Receitas Primárias (I)          | 80.839.205,72          | 85.637.800,77          | 5,94   | 82.377.000,00          | -3,81   | 86.675.870,00          | 5,22   | 88.305.682,50          | 1,88   | 91.396.380,00          | 3,50 |
| Despesa Total                   | 76.772.437,73          | 81.889.219,33          | 6,66   | 82.650.000,00          | 0,93    | 87.000.000,00          | 5,26   | 88.578.000,00          | 1,81   | 91.678.230,00          | 3,50 |
| Despesas Primárias (II)         | 76.772.437,73          | 81.889.219,33          | 6,66   | 82.920.000,00          | 1,26    | 86.942.000,00          | 4,85   | 88.540.000,00          | 1,84   | 91.638.900,00          | 3,50 |
| Resultado Primário (III)=(I-II) | 4.066.767,99           | 3.748.581,44           | -7,82  | -543.000,00            | -114,49 | -266.130,00            | -50,99 | -234.317,50            | -11,95 | -242.520,00            | 3,50 |
| Resultado Nominal               | -2.873.590,81          | -3.685.573,40          | 28,26  | 0,00                   | 0,00    | 0,00                   | 0,00   | 0,00                   | 0,00   | 0,00                   | 0,00 |
| Dívida Consolidada              | 79.111,09              | 516.659,63             | 553,08 | -                      | 0,00    | 0,00                   | 0,00   | 0,00                   | 0,00   | 0,00                   | 0,00 |
| Dívida Líquida                  | -17.235.744,17         | 21.224.369,76          | 23,14  | -                      | 0,00    | 0,00                   | 0,00   | 0,00                   | 0,00   | 0,00                   | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO                   | 2.018                 | 2.019                 | %         | 2.020                 | %       | 2.021                 | %      | 2.022                 | %    | 2.023                 | %    |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|---------|-----------------------|--------|-----------------------|------|-----------------------|------|
| <b>Especificação</b>            | <b>Valor Corrente</b> | <b>Valor Corrente</b> |           | <b>Valor Corrente</b> |         | <b>Valor Corrente</b> |        | <b>Valor Corrente</b> |      | <b>Valor Corrente</b> |      |
| Receita Total                   | 81.180.364,25         | 86.030.425,60         | 5,97      | 87.000.000,00         | 1,13    | 90.000.000,00         | 3,45   | 93.240.000,00         | 3,60 | 96.503.400,00         | 3,50 |
| Receitas Primárias (I)          | 80.839.205,72         | 85.637.800,77         | 5,94      | 86.675.870,00         | 1,21    | 89.808.280,00         | 3,61   | 92.950.000,00         | 3,50 | 96.203.250,00         | 3,50 |
| Despesa Total                   | 76.772.437,73         | 81.889.219,33         | 6,66      | 87.000.000,00         | 6,24    | 90.000.000,00         | 3,45   | 93.240.000,00         | 3,60 | 96.503.400,00         | 3,50 |
| Despesas Primárias (II)         | 76.772.437,73         | 81.889.219,33         | 6,66      | 86.942.000,00         | 6,17    | 89.983.000,00         | 3,50   | 93.132.000,00         | 3,50 | 96.391.620,00         | 3,50 |
| Resultado Primário (III)=(I-II) | 4.066.767,99          | 3.748.581,44          | -7,82     | -266.130,00           | -107,10 | -174.720,00           | -34,35 | -182.000,00           | 4,17 | -188.370,00           | 3,50 |
| Resultado Nominal               | 283.590,81            | -3.685.573,40         | -1.399,61 | 0,00                  | 0,00    | 0,00                  | 0,00   | 0,00                  | 0,00 | 0,00                  | 0,00 |
| Dívida Consolidada              | 79.111,09             | 516.659,63            | 553,08    | -                     | 0,00    | 0,00                  | 0,00   | 0,00                  | 0,00 | 0,00                  | 0,00 |
| Dívida Líquida                  | -17.235.744,17        | 21.224.369,76         | 23,14     | -                     | 0,00    | 0,00                  | 0,00   | 0,00                  | 0,00 | 0,00                  | 0,00 |

**NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte critério**

**Os índices do IPCA/IBGE, MÉDIA DO IPCA/IBGE E PIB ESTADUAL foram os mesmos utilizados pelo Governo do Estado de São Paulo nas metas e projeções fiscais do anexo I Metas Fiscais no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária do Estado para 2.021**

| VARIÁVEIS     | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| IPCA/IBGE     | 2,72          | 3,50          | 3,50          | 3,50          |
| MÉDIA IPCA    | 3,54          | 3,50          | 3,50          | 3,50          |
| PIB. ESTADUAL | -             | 2,50          | 2,50          | 2,50          |
| R.C.L.        | 85.524.000,00 | 88.524.000,00 | 91.710.864,00 | 94.920.744,00 |

***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP***

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| <b>PATRIMONIO<br/>LIQUIDO</b> | <b>2019</b>           | <b>%</b>    | <b>2018</b>          | <b>%</b>    | <b>2017</b>          | <b>%</b>    |
|-------------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| Patrimônio Social             | 3.384.206,17          | 2,24        | 3.384.206,17         | 3,03        | 3.384.206,17         | 2,91        |
| Reservas                      | -0-                   | -0-         | -0-                  | -0-         | -0-                  | -0-         |
| Resultado Acumulado           | 147.778.497,54        | 97,76       | 108.406.261,10       | 96,97       | 112.930,043,60       | 97,09       |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>151.162.703,71</b> | <b>100%</b> | <b>111.790.46,27</b> | <b>100%</b> | <b>116.314.249,7</b> | <b>100%</b> |



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP***

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

#### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| <b>RECEITAS REALIZADAS</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Receita de Capital</b>   | -0-         | -0-         | 129.950,00  |
| Alienação de Bens Móveis    | -0-         | -0-         | 129.950,00  |
| Alienação de Bens Imóveis   | -0-         | -0-         | -0-         |
| Rendim.Aplicação Financeira | 3.818,20    | 234,12      | 663,80      |
| TOTAL                       | 3.818,20    | 234,12      | 130.613,80  |

| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS     | -0-         | 76.615,22   | -0-         |
| Despesas de capital        | -0-         | 76.615,22   | -0-         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS Córregos – SP****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021****ANEXO DE METAS FISCAIS****Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**

| <b>ANO</b> | <b>RECEITAS</b> | <b>DESPESAS</b> | <b>RESULTADO</b> |
|------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 2020       | 44.174,52       | 696.959,52      | -652.785,00      |
| 2021       | 40.927,68       | 659.349,05      | -618.421,37      |
| 2022       | 37.659,87       | 619.670,53      | -582.010,66      |
| 2023       | 34.385,47       | 577.680,19      | -543.294,72      |
| 2024       | 31.126,53       | 533.729,46      | -502.602,93      |
| 2025       | 27.911,95       | 488.608,78      | -460.696,83      |
| 2026       | 24.773,06       | 443.308,23      | -418.535,17      |
| 2027       | 21.744,23       | 398.806,60      | -377.062,37      |
| 2028       | 18.852,05       | 355.911,19      | -337.059,14      |
| 2029       | 16.122,46       | 315.252,86      | -299.130,40      |
| 2030       | 13.575,65       | 277.287,30      | -263.711,65      |
| 2031       | 11.227,38       | 242.316,58      | -231.089,20      |
| 2032       | 9.091,77        | 210.525,04      | -201.433,27      |
| 2033       | 7.178,51        | 181.989,03      | -174.810,52      |
| 2034       | 5.496,19        | 156.651,84      | -151.155,65      |
| 2035       | 4.050,61        | 134.291,18      | -130.240,57      |
| 2036       | 2.841,28        | 114.630,87      | -111.789,59      |
| 2037       | 1.868,62        | 97.469,47       | -95.600,85       |
| 2038       | 1.127,21        | 82.635,85       | -81.508,64       |
| 2039       | 605,51          | 69.961,02       | -69.355,51       |
| 2040       | 281,36          | 59.208,55       | -58.927,19       |
| 2041       | 115,81          | 50.034,34       | -49.918,53       |
| 2042       | 51,21           | 42.102,29       | -42.051,08       |
| 2043       | 27,52           | 35.210,92       | -35.183,40       |
| 2044       | 13,93           | 29.296,27       | -29.282,34       |
| 2045       | 5,53            | 24.297,63       | -24.292,10       |
| 2046       | 1,47            | 20.121,35       | -20.119,88       |
| 2047       | 0,18            | 16.623,53       | -16.623,35       |
| 2048       | -               | 13.630,87       | -13.630,87       |
| 2049       | -               | 11.018,93       | -11.018,93       |
| 2050       | -               | 8.740,74        | -8.740,74        |
| 2051       | -               | 6.789,27        | -6.789,27        |
| 2052       | -               | 5.160,24        | -5.160,24        |
| 2053       | -               | 3.835,52        | -3.835,52        |
| 2054       | -               | 2.781,47        | -2.781,47        |
| 2055       | -               | 1.953,84        | -1.953,84        |
| 2056       | -               | 1.315,82        | -1.315,82        |
| 2057       | -               | 838,52          | -838,52          |



|      |   |        |         |
|------|---|--------|---------|
| 2058 | - | 489,10 | -489,10 |
| 2059 | - | 245,82 | -245,82 |
| 2060 | - | 96,50  | -96,50  |
| 2061 | - | 24,38  | -24,38  |
| 2062 |   | 2,54   | -2,54   |

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS Córregos - SP***

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

#### **AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS**

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO                                                                |  |  |  |  |  |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS                           | 2.021<br>(PREVISÃO) | 2.020<br>(PREVISÃO) | 2.019            | 2.018            | 2.017            |
|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                               |                     |                     |                  |                  |                  |
| Rec.de Contribuições Segurados                          |                     |                     |                  |                  |                  |
| Civil                                                   |                     |                     |                  |                  |                  |
| Inativo                                                 | 9.000,00            | 9.000,000           | 8.230,95         | 7.776,73         | 7.404,15         |
| Rec.de Contribuições Patronais                          |                     |                     |                  |                  |                  |
| Civil                                                   |                     |                     |                  |                  |                  |
| Inativo                                                 | 17.000,00           | 17.000,00           | 16.461,77        | 15.553,29        | 14.839,10        |
| <b>Receita Patrimonial</b>                              |                     |                     |                  |                  |                  |
| Rec. Valores Mobiliários                                | 500,00              | 1.100,00            | 331,84           | 806,57           | 905,04           |
| Outras Receitas Correntes                               |                     |                     |                  |                  |                  |
| Aportes Periódicos para Amortização do Deficit Atuarial |                     |                     |                  |                  |                  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>               | <b>26.500,00</b>    | <b>27.100,00</b>    | <b>25.024,56</b> | <b>24.136,59</b> | <b>23.148,29</b> |

| <b>DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS</b>                      |             |             |             |             |             |   |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                      |             |             |             |             |             |   |
| Despesas Correntes                                        |             |             |             |             |             |   |
| Despesas de Capital                                       | 7.000,00    | 7.000,00    | 4.750,36    | 4.547,32    | 4.355,70    | 0 |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>                                        |             |             |             |             |             |   |
| Benefícios - Cível                                        |             |             |             |             |             |   |
| Aposentadorias                                            | 410.000,00  | 455.000,00  | 416.117,99  | 418.397,29  | 409.787,97  |   |
| Pensões                                                   | 383.000,00  | 358.000,00  | 319.075,90  | 308.830,43  | 298.117,56  |   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                 | 800.000,00  | 820.000,00  | 739.944,25  | 731775,04   | 712.261,23  |   |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>                           | -773.500,00 | -792.900,00 | -714.919,69 | -707.638,45 | -689.112,94 |   |
| <b>APORTES FINANCEIROS PRA O PLANO FINANCEIRA DO RPPS</b> |             |             |             |             |             |   |
| Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira       | 773.500,00  | 792.900,00  | 735.193,89  | 685.950,30  | 707.538,37  |   |

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**(PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO)**

| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>RECEITAS</b> | <b>DESPESAS</b> | <b>RESULTADO</b> | <b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b> |
|------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|
| 2020             | 44.174,52       | 696.959,52      | -652.785,00      |                                      |
| 2021             | 40.927,68       | 659.349,05      | -618.421,37      |                                      |
| 2022             | 37.659,87       | 619.670,53      | -582.010,66      |                                      |

|      |           |            |             |  |
|------|-----------|------------|-------------|--|
| 2023 | 34.385,47 | 577.680,19 | -543.294,72 |  |
| 2024 | 31.126,53 | 533.729,46 | -502.602,93 |  |
| 2025 | 27.911,95 | 488.608,78 | -460.696,83 |  |
| 2026 | 24.773,06 | 443.308,23 | -418.535,17 |  |
| 2027 | 21.744,23 | 398.806,60 | -377.062,37 |  |
| 2028 | 18.852,05 | 355.911,19 | -337.059,14 |  |
| 2029 | 16.122,46 | 315.252,86 | -299.130,40 |  |
| 2030 | 13.575,65 | 277.287,3  | -263.711,72 |  |
| 2031 | 11.227,38 | 242.316,58 | -231.089,20 |  |
| 2032 | 9.091,77  | 210.525,04 | -201.433,27 |  |
| 2033 | 7.178,51  | 181.989,03 | -174.810,52 |  |
| 2034 | 5.496,19  | 156.651,84 | -151.155,65 |  |
| 2035 | 4.050,61  | 134.291,18 | -130.240,57 |  |
| 2036 | 2.841,28  | 114.630,87 | -111.789,59 |  |
| 2037 | 1.868,62  | 97.469,47  | -95.600,85  |  |
| 2038 | 1.127,21  | 82.635,85  | -81.508,64  |  |
| 2039 | 605,51    | 69.961,02  | -66.355,51  |  |
| 2040 | 281,36    | 59.208,55  | -58.927,19  |  |
| 2041 | 115,81    | 50.034,34  | -49.918,53  |  |
| 2042 | 51,21     | 42.102,29  | -42.051,08  |  |
| 2043 | 27,52     | 35.210,92  | -35.183,40  |  |
| 2044 | 13,93     | 29.296,27  | -29.282,34  |  |
| 2045 | 5,53      | 24.297,63  | -24.292,10  |  |
| 2046 | 1,47      | 20.121,35  | -20.119,88  |  |
| 2047 | 0,18      | 16.623,53  | -16.623,35  |  |
| 2048 | -         | 13.630,87  | -13.630,87  |  |
| 2049 | -         | 11.018,93  | -11.018,93  |  |

|      |   |          |           |  |
|------|---|----------|-----------|--|
| 2050 | - | 8.740,74 | -8.740,7  |  |
| 2051 | - | 6.789,27 | -6.789,27 |  |
| 2052 | - | 5.160,24 | -5.160,24 |  |
| 2053 | - | 3.835,52 | -3.835,52 |  |
| 2054 | - | 2.781,47 | -2.781,47 |  |
| 2055 | - | 1.953,84 | -1.953,84 |  |
| 2056 | - | 1.315,82 | -1.315,82 |  |
| 2057 | - | 838,52   | -838,52   |  |
| 2058 | - | 489,10   | -489,10   |  |
| 2059 | - | 245,82   | -245,82   |  |
| 2060 | - | 96,50    | -96,50    |  |
| 2061 | - | 24,38    | -24,38    |  |
| 2062 |   | 2,54     | -2,54     |  |



***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP***

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

***PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP***

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER**  
**CONTINUADO**

| <b>EVENTO</b>                      | <b>VALOR PREVISTO 2020</b> |
|------------------------------------|----------------------------|
| Aumento Permanente da Receita      | -0-                        |
| (-) Transferências Constitucionais | -                          |
| (-) Transferências ao FUNDEB       | -                          |
| Saldo Final do Aumento Permanente  | -                          |
| Redução Permanente da Despesas     | -                          |
| Margem Bruta                       | -                          |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta    | -                          |
| Novas DOCC                         | -                          |
| Novas DOCC geradas por PPP         | -                          |
| Margem líquida de expansão de DOCC | -                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

| <b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>                                                        |                   | <b>PROVIDÊNCIAS</b>                                        |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                    | <b>Valor</b>      | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor</b>      |
| Créditos Suplementares e Especiais e outros previstos no art. 16, item II desta Lei | 300.000,00        | Utilização de recursos alocados em Reserva de Contingencia | 300.000,00        |
| <b>SUB TOTAL</b>                                                                    | <b>300.000,00</b> | <b>SUB TOTAL</b>                                           | <b>300.000,00</b> |

| <b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>               |                   | <b>PROVIDÊNCIAS</b>                         |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Descrição</b>                                    | <b>Valor</b>      | <b>Descrição</b>                            | <b>Valor</b>      |
| Arrecadação a Menor do Previsto                     | 300.000,00        | Contingenciamento das despesas do orçamento | 300.000,00        |
| Intempéries Climáticas e eventual epidemia na saúde | 300.000,00        | Transferência de dotações de outros setores | 300.000,00        |
| <b>SUB TOTAL</b>                                    | <b>600.000,00</b> | <b>SUB TOTAL</b>                            | <b>600.000,00</b> |

|              |                   |              |                   |
|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>900.000,00</b> | <b>TOTAL</b> | <b>900.000,00</b> |
|--------------|-------------------|--------------|-------------------|